

CARTÓRIO NOTARIAL
DE MANUEL FONTOURA CARNEIRO

Rua Francisco Serra Frazão lote B, 4º r/c dto- 2480-337 Porto de Mós

Telf. 244 401 344 * Fax: 244 401 385

PORTO DE MÓS

Certifico que esta **CERTIDÃO**, que extraí da **ESCRITURA** exarada de
folhas _____ vinte e seis _____
a folhas _____ vinte e nove versos _____ do Livro de Notas
para "Escrituras Diversas", _____ noventa e oito _____ - A, deste
Cartório Notarial, está em conformidade com o original.

Porto de Mós, _____ dois _____ de Maio de dois mil e sete.

A colaboradora com delegação de poderes,

(nos termos do artigo 8º do DL 26/2004 de 4/02)

Teresa Gaspar

Emitida Factura/Recibo nº 02/1844/08/2007

Ryf
8

Manuel Fontoura NOTÁRIO	
Livro	98-A
Fls.	26
f	

RECTIFICAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE FUNDAÇÃO. -----

No dia dois de Maio de dois mil e sete, no meu Cartório, na Rua Francisco Serra Frazão, lote B, 4, rés do chão direito, em Porto de Mós, perante mim, Manuel Fontoura Carneiro, Notário, compareceram: -----

JOSÉ MANUEL HIPÓLITO AURÉLIO e esposa DINORA MARIA CARDOSO SEVERINO, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais ele da freguesia e concelho de Alcobaça e ela da freguesia de Vitória, concelho do Porto, residentes na Quinta da Preta, Évora de Alcobaça, Alcobaça, ele Nif.: 123 079 497; -----

Verifiquei a sua identidade por conhecimento pessoal. -----

Declararam: -----

Que por escritura exarada a folhas quarenta e quatro do respectivo Livro Vinte e Cinco A, deste Cartório, o outorgante marido institui uma fundação como pessoa colectiva de direito privado, de tipo fundacional e sem fins lucrativos, com a denominação "**ARMAZÉM DAS ARTES – FUNDAÇÃO CULTURAL**", pessoa colectiva 507 392 663, com sede na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, 38, na cidade, freguesia e concelho de Alcobaça, a qual destinou os bens relacionados no documento complementar anexo elaborado nos termos do número 2 do artigo 64 do Código do Notariado, que ficou arquivado;-----

Essa escritura foi rectificada por escritura exarada a folhas vinte e seis do respectivo Livro Setenta e Seis A, também deste Cartório, no sentido de dela ficar a constar que: -----

A2
P

A) - A Fundação “ARMAZÉM DAS ARTES – FUNDAÇÃO CULTURAL” se rege pelos estatutos elaborados nos termos do número 2 do artigo 64 do Código do Notariado, arquivados como documento complementar dessa escritura de rectificação que contemplam sugestões aos estatutos anexos à escritura de Instituição de Fundação contidas em parecer da Secretaria Geral do Ministério da Administração aprovadas por despacho de quatro de Agosto de dois mil e seis do Secretário Geral Adjunto do Ministério da Administração Interna; -----

B) – Que, por doação, com cláusula de reversão, transmite para a mesma Fundação “ARMAZÉM DAS ARTES – FUNDAÇÃO CULTURAL”: -----

UM: O USUFRUTO, pelo prazo de trinta anos, dos seguintes bens, sítios na cidade e freguesia e concelho de ALCobaça, cujo valor ascende a OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO EUROS:-----

a) – PRÉDIO URBANO, sítio na Rua Frei Estêvão Martins, 8, com frente também para a Rua Engenheiro Duarte Pacheco, 38, composto de casa de rés -do - chão com cinco divisões destinada arrecadação, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcobaça na ficha número mil cento e quarenta e sete da freguesia de Alcobaça, aí registado a favor do Fundador pela inscrição G-UM, e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o ARTIGO 285, com o valor patrimonial de € 13.374,85, cujo usufruto tem o valor de cento e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete euros;-----

b) – PRÉDIO URBANO, sítio na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, nº 30 e nº 32 , composto de armazém amplo de rés-do-chão , descrito na

A3
9A

Manuel Fontoura NOTÁRIO	
Livro	98-A
Fis.	27

Conservatória do Registo Predial de Alcobaça na ficha número mil cento e cinquenta da freguesia de Alcobaça, aí registado a favor do Fundador pela inscrição G-UM , e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o ARTIGO Nº 686, com o valor patrimonial de € 55.317,84, cujo usufruto tem o valor de quatrocentos e quarenta mil duzentos e noventa e seis; -----

c) – PRÉDIO URBANO, sito na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, nº 34 e 36 , composto de armazém de rés do chão destinado a arrecadação; outro armazém de rés-do-chão e 1º andar destinados a arrecadação, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcobaça na ficha mil cento e cinquenta e uma , aí registado a favor do Fundador pela inscrição G-UM, e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o ARTIGO Nº 812, como valor patrimonial de € 44.310,57, cujo usufruto tem o valor de trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e dois euros; -----

DOIS:- OS DIREITOS DE AUTOR SOBRE AS SEGUINTE OBRAS DO FUNDADOR, cujo valor global ascende a quatrocentos e vinte e cinco mil euros:-----

- 1 – Pan – 1959 no valor atribuído de dez mil euros; -----
- 2 – Ao pescador naufrago – 1959 no valor atribuído de dez mil euros;
- 3 – Quimera - 1962 no valor atribuído de vinte mil euros; -----
- 4 – Coluna - 1967 no valor atribuído de vinte mil euros; -----
- 5 –Flor articulada - 1967 no valor atribuído de vinte e cinco mil euros;
- 6 – Harpa do Vento - 1970 no valor atribuído de dez mil euros; -----
- 7 –Homenagem a Josefa - 1971 no valor atribuído de vinte e cinco mil

- euros; -----
8 – Retrato de uma bolota – 1979/83 no valor atribuído de vinte mil euros; -----
- euros; -----
9 – Fruto Venenoso – 1979 no valor atribuído de cinco mil euros; ---
10 – Vivá Liberdade – 1979/85 no valor atribuído de vinte mil euros;
11 – Flor dos Tornos - 1981 no valor atribuído de dez mil euros; ----
12 – Arco de Cister - 1985 no valor atribuído de cinco mil euros; ----
13 – Dobragem - 1987 no valor atribuído de dez mil euros; -----
14 – Homenagem à Revolução Francesa - 1989 no valor atribuído de vinte mil euros; -----
- 15 – Estudo para monumento em Sagres - 1994 no valor atribuído de dez mil euros; -----
- 16 – Couple - 1995 no valor atribuído de cinco mil euros; -----
- 17 – Arco Lunar - 1995 no valor atribuído de dez mil euros; -----
- 18 – Composição - 1997 no valor atribuído de dez mil euros; -----
- 19 – Construção - 2000 no valor atribuído de dez mil euros; -----
- 20 – Os 7 olhos de Deus- 2000 no valor atribuído de cinco mil euros;
- 21 – Coluna do tempo - 2000 no valor atribuído de cinquenta mil euros; -----
- 22 – 7 notas - 2000 no valor atribuído de cinquenta mil euros; -----
- 23 – Damas Polacas – 2000 no valo atribuído de cinquenta mil euros;
- 24 – Peixes Voadores - 2001 no valor atribuído de cinco mil euros;
- 25 – Paisagem quase dramática - 2003 no valor atribuído de cinquenta mil euros; -----

TRÊS: – As seguintes esculturas de que é dono, no valor global de

Av
J

Manuel Fontoura NOTÁRIO	
Livro	98-D
Fts.	28

TREZENTOS E SESENTA MIL E QUINHENTOS EUROS: -----

1 (uma) escultura em gesso, 1 (uma) escultura em madeira, 1 (um) desenho de Alberto Carneiro, com o valor de vinte e quatro mil e quinhentos euros;-----

1 (um) óleo, 1 (um) desenho, 1 (uma) escultura, 1 (uma) máscara de Ângelo de Sousa, no valor de cinquenta e cinco mil euros;-----

1 (um) desenho aguarelado, série de desenhos de António Areal, no valor de vinte e cinco mil euros;-----

1 (um) óleo, 2 (duas) serigrafias, 2 (dois) desenhos António Aurélio de, no valor de oito mil euros;-----

2 (duas) gravuras de António Costa Pinheiro, no valor de quatro mil euros;-----

1 (um) óleo, 2 (dois) desenhos de António Quadros, no valor de sessenta e dois mil euros;-----

1 - (uma) colagem de Cruzeiro Seixas, no valor de cinco mil euros;-----

1 (uma) serigrafia, 1 (uma) gravura de Eduardo Luís, no valor de três mil e quinhentos euros;-----

1 (um) óleo, 2 (duas) colagens de Eduardo Nery, no valor de onze mil e quinhentos euros;-----

1 (um) óleo, 4 (quatro) desenhos, 1 (uma) escultura de Espiga Pinto, no valor de vinte e dos mil e quinhentos euros;-----

1 (um) óleo, série de 5 (cinco) desenhos de Helena Almeida no valor

de quinze mil euros; -----

1 (um) óleo de Ilídio Salteiro, no valor de quatro mil euros; -----

2 (dois) óleos, 5 (cinco) desenhos de Jorge Pinheiro, no valor de sessenta e dois mil e quinhentos euros; -----

1 (um) desenho de Jorge Vieira, no valor de cinco mil euros; -----

1 (um) óleo, 3 (três) desenhos de Malangatana no valor de quinze mil euros; -----

2 (dois) óleos de Manuel Baptista, no valor de cinco mil euros; -----

5 (cinco) serigrafias de Marcelino Vespeira, no valor de dois mil e quinhentos euros; -----

1 (um) guache de Querubim Lapa, no valor de dois mil e quinhentos euros; -----

2 (dois) óleos, 4 (quatro) desenhos de Rogério Ribeiro, no valor de dezasseis mil euros; -----

1 (um múltiplo) de Zulmiro de Carvalho, no valor de dois mil euros;

1 Homenagem a Josefa 4 VINTES - Ângelo de Sousa; Armando Alves, José Rodrigues e Jorge Pinheiro, no valor de dez mil euros; -----

Esta escritura de rectificação foi rectificada por averbamento lavrado em quinze de Fevereiro de dois mil e sete, por erro de escrita imputável ao próprio Notário, revelado pelo contexto das escritura rectificada e rectificanda, no sentido de desta ficar a constar que no ponto dois da doação onde se lê “os direitos de autor sobre as seguintes obras do fundador” deveria ler-se “As seguintes obras do fundador e respectivos direitos de autor; E, no ponto TRÊS da mesma doação, onde se lê “esculturas” deveria ler-se “obras”; -----

87
8

Manuel Fontoura NOTÁRIO	
Livro	98-A
Fls.	29
/	

Agora por esta escritura, o outorgante marido, -----

UM: rectifica: -----

- **A redacção** da alínea a) do artigo quarto dos estatutos, na redacção que lhe foi dada no documento complementar arquivado na escritura de rectificação exarada a folhas vinte e seis do respectivo Livro Setenta e Seis A, deste Cartório, que passa a ser a seguinte: -----

a) Pelos bens identificados na escritura de rectificação de que estes Estatutos fazem parte integrante, como documento complementar; -----

- **A redacção** do corpo do ponto DOIS da alínea B) da escritura de rectificação, que passa a ser a seguinte: -----

“DOIS: - AS SEQUITES OBRAS DO FUNDADOR, transmitidas gratuitamente, cujo valor global ascende a quatrocentos e noventa e cinco mil euros”: -----

Mantém-se a identificação das obras excepto o **valor atribuído** à obra do fundador relacionado sob o número 14, “Homenagem à Revolução Francesa – 1989”, que passa a ser de cinquenta mil euros; -----

- **A redacção** do corpo do ponto TRÊS da alínea B) da escritura de rectificação, que passa a ser a seguinte: -----

“TRÊS – AS SEQUITES OBRAS DE QUE O FUNDADOR É DONO, transmitidas gratuitamente, no valor global de trezentos e sessenta mil e quinhentos euros:” -----

Mantém-se a identificação das obras excepto o número de “óleos” de Jorge Pinheiro constante da relação de obras relacionadas neste ponto TRÊS,

no sentido de ficar a constar que não são dois mas apenas um; -----

DOIS: Adita à mesma alínea B) (bens que por doação, com a cláusula de reversão, transmite para a mesma Fundação “ARMAZÉM DAS ARTES – FUNDAÇÃO CULTURAL) da escritura de rectificação um novo ponto, o número QUATRO, com a seguinte redacção:-----

QUATRO: OS DIREITOS DE AUTOR, TRANSMITIDOS GRATUITAMENTE, SOBRE AS OBRAS DO FUNDADOR relacionadas no ponto “DOIS”; -----

Que estes direitos de autor, transmitidos gratuitamente, são de valor indeterminável, atribuindo-lhe para efeitos desta escritura o valor de vinte mil euros; -----

Que o valor global dos bens doados ascende a UM MILHÃO SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO EUROS;-----

Declarou a outorgante mulher: -----

Que presta a seu marido consentimento para esta rectificação e doação de bens. -----

Assim o outorgaram. -----

Liquidado o selo da verba 15.1 da TGIS no valor de € 25,00;-----

Esta escritura foi lida e o seu conteúdo explicado aos outorgantes, em voz alta e na sua presença simultânea.

[Handwritten Signature]

Dinora Severino

O Notário, *[Handwritten Signature]*

Conta registada sob o n.º 01/1844/01/2007 |